



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Ref.

Projeto de Lei nº 00084/2016

Interessado(a): Vereador Dickson Nasser Junior

PARECER

Tratam-se os presentes autos acerca da análise do Projeto de Lei nº 00084/18, de autoria da Vereador Dickson Nasser Junior, o qual *“dispõe sobre a instalação de botão do pânico em ônibus destinado ao transporte público de passageiros no Município de Natal, e dá outras providências.”*

Remetida a proposta, os autos vieram a esta Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, nos termos do art. 55 do Regimento Interno desta Casa, para análise dos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental, de técnica legislativa e correção de linguagem da proposição (art. 62 do RI).

É o relatório processual.

Inicialmente, cumpre analisar a adequação do projeto de lei com os aspectos constitucional, legal, jurídico e regimental.

Pretende o vereador que seja instalado botão do pânico ou outro dispositivo de alerta de crimes nos veículos destinados ao transporte público de passageiros, no âmbito do Município de Natal, que após acionado, deve constar no painel digital exterior, a seguinte mensagem “SOCORRO ASSALTO – LIGUE 190”.

Aduz ainda que a lei tem como objetivo criar mecanismos para garantir a segurança do cidadão natalense.

Pois bem. Dá análise apurada do Projeto de Lei, não se verifica qualquer inconstitucionalidade na pretensão da nobre vereadora, vez que atende aos preceitos fixados na Lei Orgânica do Municipal e na Constituição Federal.

Sim, considerando que proposta reza sobre utilização de segurança nos meios de transporte, ajudando no funcionamento do transporte publico no quesito segurança dos passageiros, não vislumbro nenhuma inconstitucionalidade no projeto, devendo ser aprovado, estando em conformidade com o regimento interno e lei orgânica deste município. .

O disposto na lei orgânica:

“Art. 125 - O Município, na prestação de serviços de transportes público coletivo, fará obedecer aos seguintes princípios básicos: I - segurança, tratamento digno e conforto aos passageiros, garantindo, em especial, acesso às pessoas portadoras de deficiência física.

Art. 116 - No que couber ao Poder Municipal, todo empenho será conferido de forma a coibir qualquer espécie de violência e a resguardar a segurança do indivíduo e das famílias.”

Ademais, registre finalmente que foi atendida a boa técnica legislativa e correção de linguagem utilizada.

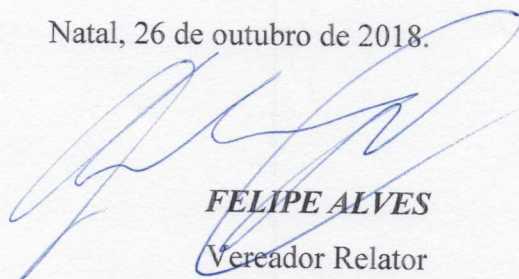
Pelo exposto, OPINO favorável a viabilidade técnica do presente Projeto de Lei, pois preenche os requisitos exigidos na Constituição Federal e na LOM, devendo, pois, seguir para apreciação do Plenário dessa Casa de Leis.

É o parecer, S.M.J., que será submetido à apreciação dos Nobres Edis.

É o parecer.



Natal, 26 de outubro de 2018.



FELIPE ALVES

Vereador Relator

EM BRANCO



CMN - Câmara Municipal de Natal
Número: 84/18
Folha: 14

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DESPACHO

Designo o(a) vereador(a) Acure para nos termos do artigo 50 e seguintes e artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, emitir parecer a presente proposição legislativa.
Natal, RN 16/04/18.

Ver. Felipe Alves
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

☒ PROJETO DE LEI () RESOLUÇÃO () DECRETO LEGISLATIVO
() EMENDA À L.O.M. () VETO () PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
() PROCESSO () EMENDA

Nº 84/18.

Autor: Vereador(a) Dickson N. Júnior.

Relator: Vereador(a) Felipe Alves.

VOTO DO RELATOR: Favorável

Sala das Comissões, em 29 de outubro de 2018.

Vereador Felipe Alves
Presidente

☒ Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Ver. Ney Lopes Júnior
Vice-Presidente

() Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Cícero Martins
Membro

() Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador KLEBER
FERNANDES
Membro

() Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereadora Nina Souza
Membro

☒ Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Preto Aquino
Membro

☒ Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereadora Sueldo Medeiros
Membro

☒ Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção